ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETP) Nº 71/2026

PROCESSO ELETRÔNICO N° 10004.000850/2026

Justificativa para adoção do ETP simplificado

O § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza que o Estudo Técnico Preliminar contemple ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do mesmo artigo, desde que a ausência dos demais elementos seja devidamente justificada.

A Lei Municipal n° 20/2025 que regulamenta no âmbito da Administração Pública Municipal, a Lei nº 14.133/2021, e estabelece normas gerais de licitação e contratação pública. Em seu art. 16, inc. IV, faculta a elaboração do ETP no caso de contratações rotineiras para a aquisição de bens e prestação de serviços de natureza comum, onde a solução apontada em contratações anteriores se demonstre vantajosa à Administração Municipal, inclusive em decorrência de estudos técnicos preliminares já realizados.

A presente contratação consiste na aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Florânia/RN. Trata-se de material de consumo de natureza comum e padronizada, cuja aquisição é reiteradamente realizada pela Administração Municipal ao longo dos exercícios financeiros anteriores.

A existência desse histórico demonstra que a metodologia de aquisição empregada pela Administração para esse objeto já se encontra amadurecida e estabilizada, não havendo elementos novos que justifiquem a realização de estudo aprofundado sobre a solução a ser contratada, sobre as alternativas de mercado ou sobre os resultados pretendidos, uma vez que tais análises já foram exauridas nos Estudos Técnicos Preliminares completos elaborados em algumas contratações anteriores.

1. Descrição da necessidade da contratação

Assinatura Eletrônica: 4f949be0c5940c44bf244ec8d8dd2cd3b90213176a54a5d36419b1b0d88178f3

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos, Sâmara Asley de Medeiros Laurentino.

De acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Ainda, um dos objetivos do SUS é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Os medicamentos psicotrópicos são uma classe de substâncias farmacêuticas que atuam no sistema nervoso central, alterando a química cerebral para tratar uma variedade de condições psiquiátricas. Seu uso é indicado principalmente para pessoas com distúrbios como depressão, ansiedade, transtorno bipolar, esquizofrenia, transtorno obsessivo-compulsivo (TOC), entre outros. São considerados medicamentos de uso contínuo e, com a medicação correta, essas pessoas voltam a ter uma rotina saudável, equilibrada e produtiva. No cenário local, com a realização dos atendimentos à população, o estoque desses medicamentos tende a diminuir, deixando à tona a demanda por reposição. A ausência ou a insuficiência desses medicamentos compromete diretamente a capacidade de resposta do sistema público de saúde municipal às demandas da população, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e econômica, que dependem exclusivamente do SUS para o acesso a tratamentos e cuidados médicos essenciais. Visto isso, denota-se que a Secretaria Municipal de Saúde enfrenta a necessidade premente de aquisição de medicamentos psicotrópicos, com o objetivo de garantir a continuidade e a efetividade dos atendimentos ambulatoriais e dos serviços de atenção primária à saúde

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação é indispensável para assegurar a oferta regular de medicamentos e insumos, promovendo a prevenção de agravos à saúde, o controle de doenças crônicas, a recuperação de pacientes e a redução de internações

Assinatura Eletrônica: 4f949be0c5940c44bf244ec8d8dd2cd3b90213176a54a5d36419b1b0d88178f3

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos, Sâmara Asley de Medeiros Laurentino.

evitáveis. Além disso, a disponibilização adequada desses itens fortalece a credibilidade dos serviços de saúde prestados pelo município, contribuindo para o bem-estar da população e para o alcance das metas estabelecidas pelas políticas públicas de saúde, como as pactuadas no âmbito da Atenção Primária.

Portanto, a busca por medidas sanadoras visa garantir a manutenção do estoque mínimo necessário para o funcionamento regular das unidades de saúde, respeitando os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da dignidade da pessoa humana. Trata-se de medida essencial, planejada com base na demanda real e na média de consumo registrada, alinhada ao interesse coletivo e aos objetivos do sistema municipal de saúde.

2. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa(s) para o fornecimento contínuo de medicamentos psicotrópicos, conforme especificações técnicas detalhadas em Termo de Referência, com aquisição realizada de forma parcelada e em quantidades que garantam o abastecimento sem rupturas, mas minimizando estoques excessivos e riscos de perdas por validade.

A solução deverá contemplar:

- Planejamento da Demanda: Realização de um levantamento preciso da necessidade de cada medicamento psicotrópico, considerando histórico de consumo, perfil epidemiológico da população atendida e projeções futuras.
- Especificação Técnica Detalhada: Definição clara de cada item, incluindo nome do princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, quantidade por embalagem, número de registro na ANVISA, e outras características relevantes para garantir a qualidade e equivalência terapêutica.
- Processo Licitatório Rigoroso: Condução de processo licitatório que contemple todas as exigências legais e sanitárias, com critérios de habilitação técnica e econômico-financeira que garantam a idoneidade e capacidade dos fornecedores.

Assinatura Eletrônica: 4f949be0c5940c44bf244ec8d8dd2cd3b90213176a54a5d36419b1b0d88178f3
Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos
Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos, Sâmara Asley de Medeiros Laurentino.

- Logística de Distribuição e Armazenamento Seguros: O fornecedor deverá garantir o transporte em condições adequadas, assegurando a integridade e segurança dos produtos. O órgão, por sua vez, deverá possuir infraestrutura para recebimento, conferência, armazenamento (com controle de temperatura, umidade e acesso restrito) e dispensação de medicamentos controlados, em conformidade com as boas práticas de armazenamento e as normas da ANVISA.
- Controle de Qualidade na Recebimento: Implementação de rotinas de inspeção no recebimento dos medicamentos para verificação de conformidade com o pedido, validade, integridade da embalagem e condições de transporte.
- Gestão Contratual e Fiscalização: Designação de fiscal e gestor do contrato capacitados para monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos de entrega, qualidade dos produtos e resolução de eventuais problemas.

Exigências Relacionadas à Manutenção e à Assistência Técnica

Para o caso específico de medicamentos, o conceito de "manutenção e assistência técnica" se traduz em:

- Garantia de Qualidade e Integridade do Produto: O fornecedor deve garantir que os medicamentos entregues estejam dentro do prazo de validade mínimo estipulado, em perfeitas condições de uso, sem adulterações ou avarias.
- Logística Reversa e Descarte: Em caso de recolhimento de lotes, produtos danificados, avariados ou vencidos, o fornecedor deve ter um plano de logística reversa eficiente e em conformidade com as normas ambientais e sanitárias para o descarte adequado, quando essa for a sua responsabilidade contratual.
- Suporte ao Cliente: Canal de comunicação eficaz para reportar não conformidades, solicitar informações sobre produtos ou lotes, e tratar de devoluções ou substituições.

Do Sistema de Registro de Preços (SRP)

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos
Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos, Sâmara Asley de Medeiros Laurentino.
Assinatura Eletrônica: 4f949be0c5940c44bf244ec8d8dd2cd3b90213176a54a5d36419b1b0d88178f3

A adoção do Sistema de Registro de Preços é plenamente justificada pela natureza rotineira e contínua do consumo de medicamentos pela rede pública de saúde. A demanda é variável ao longo do tempo e depende de fatores como sazonalidade e volume de atendimentos. O SRP possibilita aquisições conforme a necessidade real, evitando a formação de estoques excessivos e o vencimento de produtos. Além disso, proporciona agilidade nas contratações futuras e facilita o planejamento orçamentário, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Ciclo de Vida do Objeto

O ciclo de vida dos medicamentos psicotrópicos, desde a contratação até o descarte final, é crítico e regulado:

A. Planejamento e Aquisição: Identificação da necessidade, levantamento de mercado, processo licitatório, contratação do fornecedor.

B. Produção e Fornecimento: Fabricação pelo laboratório, transporte seguro pelo fornecedor até o local de recebimento do órgão, com cumprimento das Boas Práticas de Transporte.

C. Recebimento e Armazenamento: Conferência no ato do recebimento, registro de entrada no sistema de controle de estoque, armazenamento em local seguro, climatizado e com acesso restrito, seguindo as diretrizes da ANVISA e Boas Práticas de Armazenamento. Controle rigoroso de estoque, com registro de entrada e saída, e controle de lotes e validades.

D. Dispensação e Uso: Distribuição para as unidades de saúde e, posteriormente, dispensação controlada aos pacientes, mediante receita médica específica e documentação adequada. Monitoramento do uso e dos resultados terapêuticos.

E. Descarte e Logística Reversa: Descarte de medicamentos vencidos, danificados ou não utilizados, seguindo as regulamentações ambientais e sanitárias para resíduos de saúde. A logística reversa de medicamentos, por exemplo, é regulamentada pela Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e pelo Decreto nº

Assinatura Eletrônica: 4f949be0c5940c44bf244ec8d8dd2cd3b90213176a54a5d36419b1b0d88178f3
Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos
Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos, Sâmara Asley de Medeiros Laurentino.

10.388/2020. O fornecedor pode ter responsabilidade na coleta e descarte de embalagens ou produtos pós-consumo, dependendo do arranjo contratual.

3. Estimativas das quantidades para a contratação

Os quantitativos e descrições dos medicamentos foram realizadas pela Secretaria DE Saúde, diante de seus planejamentos e demandas, conforme a Solicitação de Despesas: nº 512 apensa ao Processo Eletrônico, sendo sintetizado na tabela abaixo:

Item	Descrição	U.M	Quantidade
1	ACIDO VALPROICO 250MG	COMPRIMI	15000
2	ACIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMI	20000
3	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	1000
4	ALPRAZOLAN 0,5MG	COMPRIMI	20000
5	ALPRAZOLAN 1MG	COMPRIMI	20000
6	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG.	COMPRIMI	10000
7	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMI	150000
8	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG.	COMPRIMI	6000
9	ARISTAB 15MG (ARIPIPRAZOL) 15MG	COMPRIMI	10000
10	ARISTAB 1MG/ML 150ML	FRASCO	300
11	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMI	80000
12	BROMAZEPAN 3MG	COMPRIMI	60000
13	BROMAZEPAM 6MG.	COMPRIMI	60000
14	BUPROPIONA 150MG	COMPRIMI	80000
15	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSAO 100ML	FRASCO	2000
16	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMI	80000
17	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMI	8000
18	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMI	50000
19	CARBONATO DE LÍTIO 450MG	COMPRIMI	10000
20	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMI	60000
21	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	500
22	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG.	COMPRIMI	5000
23	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMI	5000
24	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, 20 ML	FRASCO	3000
25	CLONAZEPAN 0,5MG	COMPRIMI	20000
26	CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMI	120000
27	CLORIDRATO DE METILFENIDO 10MG	COMPRIMI	15000
28	CLORIDRATO TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	3000
29	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMI	30000

Assinatura Eletrônica: 4f949be0c5940c44bf244ec8d8dd2cd3b90213176a54a5d36419b1b0d88178f3

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos, Sâmara Asley de Medeiros Laurentino.

30	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMI	15000
31	CLORPROMAZINA 4% SUSP ORAL FRASCO 20ML	FRASCO	200
32	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOLA	1000
33	DESVENLAFAXINA 50MG	COMPRIMI	60000
34	DIAZEPAM 10 MG/2ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	4000
35	DIAZEPAM 10MG.	COMPRIMI	50000
36	DIAZEPAM 5MG.	COMPRIMI	10000
37	DULOXETINA 30 MG	COMPRIMI	60000
38	ESCITALOPRAM OXALATO 10MG	COMPRIMI	120000
39	ESCITALOPRAN 20MG	COMPRIMI	20000
40	ESCITALOPRAM 20MG/ML GOTAS FRASCO 15ML	FRASCO	500
41	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML	AMPOLA	300
42	FENITOÍNA 100MG.	COMPRIMI	8000
43	FENITOINA SODICA 50MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOLA	300
44	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMI	50000
45	FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	300
46	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO 20ML	FRASCO	3000
47	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOLA	900
48	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG	COMPRIMI	100000
49	FLUOXETINA GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	500
50	FRISIUM 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMI	5000
51	FRISIUM 20MG	COMPRIMI	5000
52	GABAPENTINA 300MG	COMPRIMI	10000
53	GABAPENTINA 600MG	COMPRIMI	5000
54	HALOPEDRIDOL 1MG	COMPRIMI	12000
55	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	1000
56	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMI	50000
57	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML	FRASCO	300
58	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 1ML	AMPOLA	500
59	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 1ML	AMPOLA	1000
60	HEMITRATO DE ZOLPIDEN 10MG	COMPRIMI	15000
61	LACTADO BIPERIDENO 5MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	200
62	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMI	30000
63	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMI	15000
64	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 20ML	FRASCO	900
65	LORAZEPAN 2MG	COMPRIMI	1000
66	MIDAZOLAN 15MG/ML 10 ML	AMPOLA	800
67	MORFINA 0,2MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	2000
68	MORFINA INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	1000
69	NEULEPTIL 1% 10MG/ML FRASCO 20ML	FRASCO	1200

Assinatura Eletrônica: 4f949be0c5940c44bf244ec8d8dd2cd3b90213176a54a5d36419b1b0d88178f3

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos, Sâmara Asley de Medeiros Laurentino.

70	NEULEPTIL 4% 40MG/ML FRASCO 20ML	FRASCO	1200
71	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG.	COMPRIMI	10000
72	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG.	COMPRIMI	5000
73	OLANZAPINA 10MG	COMPRIMI	6000
74	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	1000
75	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMPRIMI	10000
76	OXCARBAZEPINA 600MG.	COMPRIMI	1200
77	PARACETAMOL+ CODEINA 30MG	COMPRIMI	4000
78	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG.	COMPRIMI	60000
79	PREGABALINA 75MG	COMPRIMI	60000
80	QUIETIAPINA 100 MG	COMPRIMI	5000
81	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG.	COMPRIMI	5000
82	RISPERIDONA 1MG.	COMPRIMI	15000
83	RISPIRIDONA 1MG/ML FRASCO 30ML	FRASCO	10000
84	RISPIRIDONA 2MG	COMPRIMI	50000
85	RISPERIDONA 3MG.	COMPRIMI	15000
86	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG.	COMPRIMI	3000
87	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG.	COMPRIMI	150000
88	SUCCINILCOLINA 100MG.	AMPOLA	300
89	TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMI	5000
90	TRIDIL 5MG/ML AMPOLA 10ML	AMPOLA	600

4. Estimativa do valor da contratação e preços referenciais

O valor estimado é de R$ 1.669.556,00 baseado no Orçamento Estimativo n° 58710/00028, realizado pelo setor de compras do município, que está apenso ao Processo Eletrônico. Nele consta a descrição da metodologia aplicada, fontes e parâmetros utilizados.

5. Parcelar x não parcelar a contratação

O parcelamento da contratação está em conformidade com o Art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a divisão do objeto quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Para este caso, as seguintes razões justificam a decisão:

- Amplia a Competitividade: Permite a participação de um número maior de empresas, incluindo pequenas e médias, que podem ser especializadas em determinados grupos terapêuticos ou que não têm capacidade de fornecer a totalidade dos itens.

Assinatura Eletrônica: 4f949be0c5940c44bf244ec8d8dd2cd3b90213176a54a5d36419b1b0d88178f3
Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos
Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos, Sâmara Asley de Medeiros Laurentino.

Isso fomenta a concorrência e pode resultar em preços mais vantajosos para cada item.

- Otimiza a Aquisição por Princípio Ativo/Concentração: Cada medicamento psicotrópico possui suas particularidades de mercado e fornecimento. O parcelamento por item permite que a disputa seja específica para cada um, maximizando a chance de obter o melhor preço individual.
- Gerencia Riscos de Fornecimento: Em caso de problemas com um fornecedor, o impacto fica restrito ao item e não a todo o lote de medicamentos.

6. Requisitos da contratação

Requisitos Técnicos

- **Registro dos produtos**: todos os medicamentos devem possuir registro válido na ANVISA ou isenção devidamente justificada, conforme legislação específica.
- **Validade mínima**: os produtos entregues deverão possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de recebimento, salvo se a validade total do item for inferior. Nesse caso, aceitar-se-á prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade total, contados a partir da data de fabricação.
- **Conformidade com as especificações**: os itens devem atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
- **Integridade e qualidade**: os produtos devem estar em perfeitas condições de uso, com embalagem lacrada, sem avarias, com rotulagem legível e livre de qualquer sinal de contaminação ou deterioração.
- **Substituição de itens irregulares**: o fornecedor será obrigado a substituir, em prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, qualquer item entregue com vício de qualidade, especificação incorreta, prazo de validade insuficiente ou em desacordo com as condições contratadas.

Requisitos de Fornecimento e Logística

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos, Sâmara Asley de Medeiros Laurentino.

Assinatura Eletrônica: 4f949be0c5940c44bf244ec8d8dd2cd3b90213176a54a5d36419b1b0d88178f3

- **Entrega fracionada**: a entrega dos itens poderá ser realizada de forma parcelada, conforme cronograma e quantitativos definidos por meio de ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- **Prazos de entrega**: o prazo máximo para entrega, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, será de **até 07 (sete) dias úteis**.
- **Local de entrega**: os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde, em dias úteis, no horário de funcionamento, das 07 às 13h.
- **Transporte e acondicionamento**: cabe ao fornecedor o transporte adequado, observando as normas técnicas e sanitárias pertinentes, especialmente no que tange a medicamentos termolábeis (com controle de temperatura durante o transporte e a entrega).

Requisitos de Garantia e Assistência Técnica

- **Canal de atendimento**: a empresa deverá disponibilizar contato direto (telefone e e-mail) para comunicação de ocorrências relacionadas à entrega, qualidade dos produtos ou demais questões contratuais.

Requisitos de Sustentabilidade (quando possível)

- Preferência por fornecedores que adotem boas práticas de logística reversa e destinação adequada de resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- A contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde, necessária para o descarte adequado de medicamentos vencidos ou insumos contaminados;
- Eventuais contratações de sistemas informatizados de controle de estoque e dispensação, que contribuem para a rastreabilidade e gestão eficiente dos produtos adquiridos.

Assinatura Eletrônica: 4f949be0c5940c44bf244ec8d8dd2cd3b90213176a54a5d36419b1b0d88178f3
Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos
Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos, Sâmara Asley de Medeiros Laurentino.

8. Mapa de riscos

Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto	Dano Potencial	Ação Preventiva / Responsável	Ação de Contingência / Responsável
Atraso na entrega dos medicamentos	Média	Alto	Desabastecimento das unidades de saúde e interrupção de atendimentos	Estabelecimento de prazos claros em edital; aplicação de penalidades por descumprimento; seleção rigorosa de fornecedores habilitados / Setor de Licitações e Comissão de Avaliação	Acionamento imediato de empresa remanescente ou de fornecedores da ata; aquisição emergencial em caso de urgência / Secretaria de Saúde e Setor de Compras
Fornecimento de produtos com validade reduzida ou fora das especificações	Média	Alto	Risco à saúde pública, perda de insumos e prejuízo financeiro	Exigência de validade mínima e critérios técnicos rigorosos no edital; conferência detalhada no ato do recebimento / Comissão de Recebimento e Almoxarifado Central	Devolução imediata dos produtos, substituição às expensas do fornecedor; aplicação de sanções / Almoxarifado e Fiscal do Contrato
Rescisão contratual por inadimplência do fornecedor	Baixa	Alto	Descontinuidade no fornecimento e necessidade de nova contratação	Avaliação criteriosa da regularidade fiscal, técnica e histórico de fornecimento dos licitantes / Comissão de Licitação	Utilização de fornecedor remanescente ou adesão emergencial a ata existente / Setor Jurídico e Setor de Compras
Erro na estimativa de consumo e quantitativos contratados	Média	Médio	Compra em excesso (desperdício) ou em quantidade insuficiente (desabastecimento)	Levantamento detalhado do consumo médio histórico; consulta às unidades de saúde / Coordenação de Assistência Farmacêutica	Replanejamento dos pedidos; readequação via SRP; realocação interna de estoque / Coordenação de Farmácia e Setor de Planejamento
Problemas de armazenamento e conservação dos produtos	Baixa	Médio	Perda de medicamentos por condições inadequadas (temperatura, umidade, etc.)	Inspeção periódica do almoxarifado; capacitação dos servidores envolvidos; manutenção dos equipamentos de refrigeração / Secretaria de Saúde e Coordenação de Almoxarifado	Descarte adequado dos produtos inutilizados e substituição emergencial / Almoxarifado e Fiscal do Contrato
Riscos ambientais decorrentes do descarte inadequado de resíduos	Baixa	Médio	Contaminação ambiental e sanções legais	Observância das normas da ANVISA e da legislação ambiental; contratação de empresa especializada para coleta e destinação / Setor de Vigilância	Adoção de medidas corretivas e notificação à empresa contratada / Secretaria de Saúde e Setor de Meio Ambiente

Assinatura Eletrônica: 4f949be0c5940c44bf244ec8d8dd2cd3b90213176a54a5d36419b1b0d88178f3
Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos
Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos, Sâmara Asley de Medeiros Laurentino.

Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto	Dano Potencial	Ação Preventiva / Responsável	Ação de Contingência / Responsável
				Sanitária e Gestão Ambiental	

9. Posicionamento conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de medicamentos psicotrópicos é totalmente adequada e imprescindível para o atendimento da necessidade a que se destina. A garantia do fornecimento contínuo e seguro desses fármacos é fundamental para a saúde pública, a qualidade de vida dos pacientes com transtornos mentais e neurológicos, e a eficácia das políticas de saúde mental.

A solução proposta demonstra o compromisso com a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a entrega de um serviço essencial à população. A contratação não apenas suprirá uma demanda crítica, mas também contribuirá para a estabilização de quadros clínicos, a redução de internações e a promoção da reintegração social, gerando benefícios sociais e econômicos tangíveis.

Florânia/RN, 02 de novembro de 2026.

Responsáveis pelo Estudo Técnico Preliminar:

Wésgley Bênner de Azevedo Santos - Agente de Contratação

Subscrevo o presente ETP:

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino - Secretária Municipal de Saúde

(Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto Municipal n° 039/2023)

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos, Sâmara Asley de Medeiros Laurentino.

Assinatura Eletrônica: 4f949be0c5940c44bf244ec8d8dd2cd3b90213176a54a5d36419b1b0d88178f3

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 4f949be0c5940c44bf244ec8d8dd2cd3b90213176a54a5d36419b1b0d88178f3

Wesgley Benner de Azevedo Santos - CPF: 045.XXX.XXX-13 - Assinado em: 02/11/2026 17:07:17
Sâmara Asley de Medeiros Laurentino - CPF: 079.XXX.XXX-31 - Assinado em: 03/11/2026 08:05:52

A autenticidade pode ser verificada em: https://pmflorania.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento, usando o Código de Identificação: A261102171970 e Código Autenticação: b26c573d